# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 174/2024

Convoca população e entidades civis e de classe Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar n° 101.

## CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizado às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), do dia 18 de setembro de 2024, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, sito à Avenida São Paulo nº 452, ocasião em que será avaliada a Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência, relativo ao Segundo Quadrimestre de 2024, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9ºda Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 174/2024

Convoca população e entidades civis e de classe Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101.

#### CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizado às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), do dia 18 de setembro de 2024, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná, sito à Avenida São Paulo nº 452, ocasião em que será avaliada a Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência, relativo ao Segundo Quadrimestre de 2024, em detrimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9ºda Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, 02 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

> Publicado por: Fabiane Delabeta Zancanaro Código Identificador:384245FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2024. Edição 3102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/